

ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 2a. Sessão Ordinária

Em 11 de fevereiro de 2008

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO BARROS MONTEIRO
SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA : EXMA. SRA. DRA. DELZA CURVELLO
ROCHA

SECRETÁRIA : Bela. VÂNIA MARIA SOARES ROCHA

Às 14 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros NILSON NAVES, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, FERNANDO GONÇALVES, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, LAURITA VAZ, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA e ARNALDO ESTEVES LIMA, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros CESAR ASFOR ROCHA, FRANCISCO FALCÃO e NANCY ANDRIGHI e, ocasionalmente, os Exmos. Srs. Ministros ARI PARGENDLER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, HAMILTON CARVALHIDO e LUIZ FUX.

Assumiu a Presidência, numa parte da sessão, o Exmo. Sr. Ministro NILSON NAVES.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PALAVRAS

Foram proferidas palavras em homenagem póstuma ao Exmo. Sr. Ministro Hélio Quaglia Barbosa.

JULGAMENTOS

**EDcl no AgRg na SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 299/SC
(2006/0168446-3)**

REL. EDcl : **MINISTRO FRANCISCO PEÇANHA MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
ADVOGADOS : MARCELO ANDRÉ PIERDONA
PATRÍCIA CASILLO
EMBARGADO : MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADOR : JAIME DE SOUZA E OUTRO(S)
REQUERIDO : DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL
NR 200572000001045 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
4A REGIÃO
INTERES. : MARCELO RAMOS PEREGRINO FERREIRA
ADVOGADO : MARCELO RAMOS PEREGRINO FERREIRA (EM CAUSA
PRÓPRIA)

cl

INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : UNIÃO
INTERES. : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA UFSC
ADVOGADO : ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO
INTERES. : ODILON FURTADO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO E OUTRO(S)
INTERES. : EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DANTAS RIBEIRO E OUTRO(S)
INTERES. : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE
FLORIANÓPOLIS - FLORAM
ADVOGADO : ROBERTA COSTA

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedido o Sr. Ministro BARROS MONTEIRO.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro NILSON NAVES.

SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA Nº 587/EX (2007/0038375-5)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
REQUERENTE : E M S
ADVOGADA : LUCIA TRECCANI E OUTRO
REQUERIDO : T S
ADVOGADO : CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO - CURADOR
ESPECIAL

A Corte Especial, por unanimidade, deferiu o pedido de homologação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedido o Sr. Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR.

AgRg na PETIÇÃO Nº 6.136/RN (2007/0286349-8)

RELATOR : MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS
AGRAVANTE : FRANCISCO ERASMO DE MORAIS
ADVOGADO : BRUNO MACEDO DANTAS E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO
ADVOGADO : AURICEIA PATRÍCIA MORAIS DE SOUZA E OUTRO(S)
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg na PETIÇÃO Nº 6.153/RS (2007/0290185-0)

RELATOR : MINISTRO NILSON NAVES
AGRAVANTE : JUAREZ FERREIRA TORMA
ADVOGADO : JUAREZ FERREIRA TORMA (EM CAUSA PRÓPRIA)
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL
ADVOGADO : MAURO XAVIER MILAN E OUTRO(S)

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

L

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 299.177/MG (2006/0016883-2)

RELATORA : **MINISTRA ELIANA CALMON**
EMBARGANTE : ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR : BRUNO RESENDE RABELLO E OUTRO(S)
EMBARGADO : MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MARCELO BRAGA RIOS E OUTRO(S)

A Corte Especial, por maioria, conheceu dos embargos de divergência e deu-lhes provimento, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora. Vencidos os Srs. Ministros Nilson Naves, Humberto Gomes de Barros e José Delgado.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 650.209/PR (2007/0083384-0)

RELATOR : **MINISTRO CASTRO MEIRA**
EMBARGANTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO : FLÁVIO ZANETTI DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : RICARDO PY GOMES DA SILVEIRA E OUTRO(S)

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu dos embargos de divergência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 676.954/DF (2005/0150507-1)

RELATORA : **MINISTRA ELIANA CALMON**
EMBARGANTE : ZENICÉIA SILVA ASSIS
ADVOGADO : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA E OUTRO
EMBARGADO : ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX
ADVOGADA : FLÁVIA ALMEIDA DA FONSECA GILDINO E OUTRO(S)

A Corte Especial, por unanimidade, conheceu dos embargos de divergência e os rejeitou, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 724.158/PR (2006/0263355-3)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
EMBARGANTE : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : CHRISTIANNE REGINA LEANDRO POSFALDO E OUTRO(S)
EMBARGADO : LUIZ ALBERTO DALCANALE
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DALCANALE (EM CAUSA PRÓPRIA)

Após o voto do Sr. Ministro Relator conhecendo dos embargos de divergência e negando-lhes provimento, no que foi acompanhado pelos votos dos Srs. Ministros Castro Meira e Arnaldo Esteves Lima, pediu vista o Sr. Ministro Nilson Naves.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 804.082/DF (2006/0230115-2)

RELATORA : **MINISTRA ELIANA CALMON**
EMBARGANTE : LIGIANE GARCEZ DE MORAES
ADVOGADO : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA E OUTRO(S)
EMBARGADO : ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA
ADVOGADA : GILDA CRISTINA BERNADINO DA COSTA CREMA E OUTRO(S)

ℓ

A Corte Especial, por unanimidade, conheceu parcialmente dos embargos de divergência e, nessa parte, negou-lhes provimento, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 866.458/DF (2007/0278487-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : MARIA MAGALI DOS SANTOS
ADVOGADA : MARIA MAGALI DOS SANTOS (EM CAUSA PRÓPRIA) E OUTRO
AGRAVADO : DISTRITO FEDERAL
PROCURADORA : MARIA ZULEIKA DE OLIVEIRA ROCHA E OUTRO(S)

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedidos(as) os(as) Srs(as) Ministros(as) NANCY ANDRIGHI e LUIZ FUX.

RECURSO ESPECIAL Nº 940.274/MS (2007/0077946-1)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS**
RECORRENTE : BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO : PAULO TADEU HAENDCHEN E OUTRO(S)
RECORRIDO : APARECIDA FERREIRA BEZERRA
ADVOGADO : SANDRA PEREIRA DOS SANTOS

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Ari Pargendler, conhecendo do recurso especial e dando-lhe provimento, pediu vista antecipada o Sr. Ministro João Otávio de Noronha.


Impedida a Sra. Ministra NANCY ANDRIGHI.

PALAVRAS

Foram proferidas palavras em homenagem ao Exmo. Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins em razão de sua aposentadoria.

Encerrou-se a sessão às 15:55 horas, tendo sido julgados 9 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 11 de fevereiro de 2008.


MINISTRO BARROS MONTEIRO
Presidente da sessão


Vânia Maria Soares Rocha
Secretária